



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gerson Olegário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal "Substituição das lâmpadas de halogênico por lâmpadas de LED na Estrada Santo Antônio, altura do nº 64, Chácara São Marcos, Embu das Artes, SP".

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED têm potencial maior de iluminação quando comparadas com lâmpadas halógena;

CONSIDERANDO que lâmpadas tem LED são mais econômicas;

CONSIDERANDO que a iluminação mais eficiente proporciona segurança para os munícipes;

CONSIDERANDO aumenta a visibilidade dos veículos que trafegam por este endereço;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de setembro de 2022.

Gerson Olegário - AVANTE



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

